



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Decreto Municipal de Utilidade Pública Lei nº 6.099 de 18.04.95.

Decreto Estadual de Utilidade Pública Lei nº 11.169 de 04.09.95.

Registro CNAS Resolução 154/97

ORDEM DE SERVIÇO D.E Nº 006/2008

Regulamenta as solicitações de férias.

A **Diretoria Executiva** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR – no uso de suas atribuições;

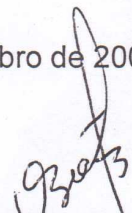
RESOLVE:

Art. 1º - As solicitações de férias, obrigatoriamente, deverão ser negociadas com a chefia do setor e encaminhadas ao Recursos Humanos com 60 dias (2 meses) de antecedência.

Art. 2º - O descumprimento desta regra inviabilizará a saída do funcionário no período desejado.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 01 de janeiro de 2009, revogada as disposições contrárias.

Londrina, 17 de dezembro de 2008.


OGLE BEATRIZ BACCHI DE SOUZA
Diretora Executiva

h *for*
aprovado
→ altera bxb